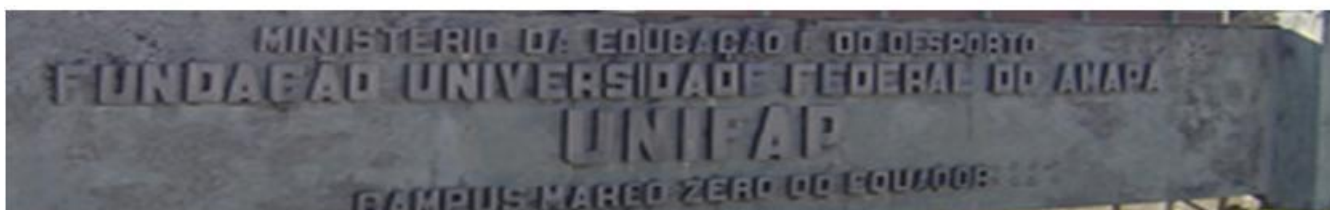




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal de Amapá
Rod. Juscelino Kubitschek, Km 02, S/Nº. Macapá/AP. CEP 68.900.-000
Fone: (96) 3312-1713

AUDINT
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna Exercício/2017



Macapá/AP
Dezembro/2016

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. SOBRE AUDITORIA INTERNA.....	4
3. FATORES CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÃO DO RAIN/2016... ..	6
4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2017	6
5. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA.....	8
5.1. ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO.....	8
5.1.1. Avaliação do Grau de Risco pelos Gestores.....	9
5.1.2. Avaliação do Grau de Risco pela Audint.....	9
6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PROPOSTA PARA 2017.....	11
6.1. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA-RAIN/2016.....	11
6.2. CONSOLIDAÇÃO DO RAIN/2017 PARA ENVIO À CGU.....	12
6.3. MONITORAMENTO (TCU, CGU E AUDINT)	12
6.4. CONTRATOS COM FUNDAÇÕES DE APOIO.....	12
6.5. PROCESSOS DE PESQUISA (REGISTRO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS).....	12
6.6. ANÁLISE E PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO – 2016.....	13
6.7. PIBEX	13
6.8. PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS.....	13
6.9. PROCESSO DE GOVERNANÇA (CONTROLE INTERNO, INDICADORES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO).....	13
6.10. MOBILIDADE ACADÊMICA (DOCENTES E DISCENTES).....	14
6.11. ELABORAÇÃO DO RAIN 2018.....	14
6.12. FOLHA DE PAGAMENTO.....	14
7. AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO.....	14
7.1. PROMOÇÃO DE PALESTRAS/REUNIÕES SOBRE TEMAS RELACIONADOS A NORMATIVOS E RESULTADOS DE AUDITORIAS REALIZADAS NA UNIFAP.....	14
8. AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA AUDINT.....	15
8.1. ELABORAÇÃO DO MANUAL DE AUDITORIAS	15
8.2. CAPACITAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS NO FONAI – MEC.....	15
8.3. CAPACITAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS EM CURSOS PROMOVIDOS PELA ESAF, ABOP, ENAP, UNIFAP.....	15
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
10. ANEXOS E APÊNDICE.....	17-20

1. INTRODUÇÃO

A unidade de Auditoria Interna (AUDINT) da Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), com as ações que serão executadas no exercício de 2017. A configuração do plano foi pautada em dispositivos da Lei 10.180/2001, no Decreto 3.591/2000 e Instrução Normativa - CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, os quais estabelecem critérios para elaboração do Paint e dos trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna, nas entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

A UNIFAP é uma instituição de Ensino Superior que tem por visão “Nortear a construção de conhecimentos, gestão e competências, para fomentar o desenvolvimento regional”, pautados nos seguintes valores: Ética e responsabilidade; Transparência e prestação de contas; Comprometimento e participação; Inclusão e equidade; Sustentabilidade; Qualidade e eficiência. Sua missão é “Promover de forma indissociável ações de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de cidadãos para o desenvolvimento social, econômico, ambiental, tecnológico e cultural da região amazônica”. Concentra suas atividades no Campus Marco Zero, em Macapá/AP, mas apresenta uma capilaridade de relevância social no estado do Amapá (Figura 1).



Figura 01 – Presença geográfica da UNIFAP
Fonte: UNIFAP – PDI (2015-2019), 2015.

Em face da necessidade de ampliação de suas ações no âmbito do estado, a UNIFAP fixou atividades também no contexto da interiorização que atualmente conta com *campi* efetivos em 3 (três) municípios: o *Campus* Oiapoque (denominado *Campus* Binacional), que atua com 8 (oito) cursos; o *Campus* Santana, com a oferta de 4 (quatro) cursos de licenciatura ofertados a mais 200 acadêmicos e o *Campus* de Mazagão, que oferece o curso de Licenciatura em Educação do Campo: Agronomia e Biologia. Somado a esses 3 (três) *campi*, a Universidade possui estrutura física nos municípios de Amapá, Laranjal do Jari e Tartarugalzinho. E, ainda, áreas para futuras instalações no município de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Cutias do Araguary e Calçoene.

De acordo com a população estimada pelo IBGE (2016), os *campi* do Marco Zero do Equador (Macapá), Santana, Mazagão, Laranjal do Jari e Binacional do Oiapoque têm o potencial de beneficiar cerca de 670.891 pessoas, que corresponde a 86% da população do estado Amapá. Somando-se os municípios onde a Unifap possui estrutura física, o total estimado de beneficiados compreende 695.216, cerca de 89% da população amapaense.

O Paint 2017 foi elaborado em sintonia com Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2015-2019), qual traz em seu bojo a distribuição dos objetivos e metas estratégicos nas perspectivas “Sociedade, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e, Orçamento”, que deverão ser conhecidos, adotados e executados para se atingir a missão institucional. Considerou-se, também, a estrutura de Governança, os controles existentes e as políticas definidas.

Considerando esse contexto, no PAINT 2017, a Audint concentrou o planejamento de suas ações de auditoria no *Campus* Marco Zero, Santana e *Campus* Binacional, podendo atender demandas extraordinárias nos demais *campi*. As ações contidas no plano são aquelas que a Audint entende como relevantes no apoio ao fortalecimento e ao aprimoramento da gestão máxima da Unifap, contribuindo na prática de uma governança atuante e transparente. Ademais, no melhoramento das atividades realizadas pelas unidades administrativas e acadêmicas. Como foco das ações planejadas considerou-se questões de natureza: orçamentária, financeira, patrimonial, recursos humanos, suprimentos de bens e serviços, assistência estudantil e atividades finalísticas. Assim, entende-se que a Audint abrangerá grande parte da estrutura organizacional e administrativa da instituição.

2. SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Estruturalmente, a Audint está vinculada ao Conselho Diretor (CONDIR), sendo

orientada por seu Regimento Interno reformulado e aprovado pelo mesmo conselho por meio da Resolução nº 10, aprovada em 09 de junho de 2016. A unidade conta com cinco servidores (Quadro 1), sendo dois no cargo de Auditor, empossados em fevereiro de 2016, após aprovação em concurso público (Edital 011/2015).

Quadro 1 – Estrutura de Pessoal da Auditoria Interna

Matrícula Siape	Nome	Cargo
2356177	Eliana do Socorro de Brito Paixão	Docente (Contador e Chefe da Auditoria)
1568984	Albertina Silva Pereira	Administrador
2283449	Davi de Araújo Sampaio	Auditor
2282875	Thaise Lamara Almeida Carvalho	Auditor
2158114	Marcilene Cristiana da Conceição Couto	Técnico em Contabilidade

De acordo com o Regimento Interno a Audint tem por finalidade examinar, relatar, orientar e acompanhar os atos de gestão, orientando-se por preceitos legais e técnicos e, também considerando os princípios da economicidade, eficiência e eficácia, no que tange ao cumprimento das metas, execução dos programas de governo e os orçamentos da união. Seguindo o mesmo normativo, o seu objetivo é avaliar e acompanhar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de recursos humanos da Instituição, primando pela legalidade, eficiência e a qualidade técnica dos controles, com o intuito de mitigar os desperdícios, a improbidade, a negligência e a omissão. Esses aspectos pressupõem a realização de verificações dos resultados pretendidos, de forma sincronizada com a missão, visão, objetivo e metas institucionais, utilizando ferramentas e técnicas de auditoria, com a finalidade de revelar o cenário em que se encontra a instituição para assessorar à Alta Administração.

A Audint está, continuamente, melhorando seus controles internos que coincide com o mapeamento de seus processos, os quais foram escritos, desenhados em fluxogramas e estão vigentes desde julho de 2016, podendo ser acessados por meio do endereço <http://www2.unifap.br/audint/>. Somado a isso, nos Planos de Providências Permanentes (PPP) criou-se o sinalizador, atribuindo cores para indicar a situação de cumprimentos das recomendações emanadas da Audint e CGU e determinações do TCU: verde (atendido), amarelo (em andamento) e vermelho (não atendido). A Audint também realiza o acompanhamento das demandas da CGU por meio do Sistema Monitor que passou a ser acessado em março/2016. Criou-se, também, a *homepage* da Audint, na qual tem sido

postados todos os relatórios de auditoria de 2016, o Paint, o Raint, dentre outros, para fins de consulta pública. Ademais está em fase inicial de implantação o módulo “Auditoria e Controle Interno” no Sistema de Gestão Integrado (SIG) em funcionamento na Unifap. De acordo com a descrição do fornecedor esse módulo permitirá registrar demandas da Audint e o cadastramento das notificações, constatações e recomendações do TCU e da CGU, além da verificação do *status* das providências tomadas.

3. FATORES CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT

Para elaboração deste plano foi realizado o diagnóstico das Pró-reitorias com relação a vulnerabilidade a riscos, por meio da aplicação de metodologia específica para realizar a Auditoria Baseada em Riscos (ABR), em sintonia com o que dispõe a IN-CGU 24/2015. Considerou-se, ainda, os objetivos e metas da Unifap contidos no PDI 2015-2019, o Projeto de Lei Orçamentária para 2017, a legislação aplicável a Instituições e a estrutura de pessoal lotado na Audint.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2017

O orçamento previsto para o exercício de 2017 é da ordem de R\$ 168.281.221,00 (cento e sessenta e oito milhões, duzentos e oitenta e um mil e duzentos e vinte e um reais), conforme PLOA 2017 (Quadro 2), o qual será aplicado em programas, projetos e atividades institucionais.

Quadro 2 – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017 (UNIFAP)

PROGRAMA/AÇÃO/ATIVIDADE	VALOR (R\$)
PROGRAMA - 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	5.040.263,00
Ação 0181- Aposentadorias e Pensões –Servidores Civis Atividade - Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis - No Estado do Amapá.	5.040.263,00
Operações Especiais 0910: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	30.000,00
Ação 00PW - Contribuição a Entidades Nacionais sem exigência de Programação Específica . Atividade - Contribuição a Entidades Nacionais sem exigência de Programação Específica - Nacional .	30.000,00
	34.485.534,00

PROGRAMA - 2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
Ação 20GK - Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Atividade - Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão – No Estado do Amapá	1.246.045,00
Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Atividade - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Amapá	21.749.470,00
Ação 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior Atividade - Assistência ao Estudante de Ensino Superior – No Estado do Amapá	5.495.568,00
Ação 8282 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Atividade - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	5.994.451,00
PROGRAMA – 2109 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	128.725.424,00
Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis. Empregados, Militares e seus Dependentes Atividade - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis. Empregados, Militares e seus Dependentes – No Estado do Amapá.	2.2026.848,00
Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares. Atividade - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares – No Estado do Amapá.	704.760,00
Ação 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares Atividade - Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares – No Estado do Amapá.	65.258,00
Ação 2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares Atividade - Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares – No Estado do Amapá	5.765.220,00
Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União Atividade - Pagamento de Pessoal Ativo da União – No Estado do Amapá	99.578.250,00
Ação 216-H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Atividade - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – no Estado do Amapá	30.000,00
Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Atividade - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – No Estado do Amapá	350.000,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS	20.205.090,00
Ação 00M1 – Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio-Funeral e Natalidade Atividade - Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio-Funeral e Natalidade – No Estado do Amapá	44.040,00
Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Atividade - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais- No Estado do Amapá	20.161.050,00
TOTAL	168.281.221,00

Fonte: MPOG

5. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA

A Audint adotou neste planejamento a Auditoria Baseada em Risco para definir os processos a serem auditados no próximo exercício.

5.1 ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO

A seleção das ações de auditoria para 2017 foi balisada pela metodologia elaborada pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO). Em 1992 este comitê propôs um modelo de avaliação e aperfeiçoamento de controles internos, denominado Internal Control - Integrated Framework ou COSO I, como se tornou conhecido. Este modelo alerta para a necessidade de avaliar, propor aperfeiçoamento e monitorar os controles internos, considerando que bem utilizados pelas unidades administrativas fornecem proteção contra eventuais riscos na execução dos processos. De acordo com a CGU (2007), o COSO I traduz-se em uma Matriz tridimensional que compreende as seguintes dimensões: 1) objetivos; 2) unidades administrativas e suas configurações; 3) componentes de controle.

A primeira dimensão da matriz é composta pelos objetivos: a) operacional: abrange a eficiência e a eficácia das operações; b) comunicação: relaciona-se com a emissão de relatórios financeiros; e c) conformidade: refere-se ao cumprimento das regras. A segunda dimensão compreende as unidades administrativas, nas suas variadas configurações, as quais devem implantar controles que possibilitem avaliações. E, a terceira dimensão refere-se aos seguintes componentes dos controle internos:

- a) ambiente de controle: é a base aos demais componentes. Proporciona dinamismo à organização, podendo estimular o desenvolvimento de consciência nas pessoas que nela atuam para a importância dos controles.
- b) avaliação de riscos: identificação e análise dos riscos relevantes para a consecução dos objetivos.
- c) atividades de controle: políticas e procedimentos para assegurar que as diretrizes sejam seguidas e os objetivos cumpridos.
- d) informação e comunicação: identificação, captura e troca de informações.
- e) monitoramento: processo que avalia a qualidade dos controles internos durante a utilização.

Esses cinco componentes constituem o modelo apresentado aos gestores para aferição do grau de risco nos controles internos administrativos que integrou a Matriz de Risco. Somando-se a isso, também, obteve-se à percepção dos auditores internos.

5.1.1 Avaliação do Grau de Risco pelos Gestores

A percepção de gestores foi obtida a partir da aplicação do Formulário de Avaliação de Controle Interno (Anexo I), adaptado para a realidade da Unifap, do modelo sugerido pela Universidade Federal do ABC, nos níveis estratégico, tático e operacional. O formulário está em consonância com a terceira dimensão do COSO I e estabelece a hierarquização do grau de risco por unidade administrativa e processos.

O critério para definição dos respondentes foi o seguintes: no nível estratégico, todos os Pró-Reitores; no nível tático e operacional selecionou-se, de forma aleatória, diretores, chefes de divisões e servidores sendo 02 por cada um desses níveis. Foram 07 respondentes no nível estratégico, 14 no nível tático e 14 no nível operacional, abrangendo 35 servidores. Definiu-se o quantitativo amostral nos níveis tático e operacional, considerando ser a primeira experiência na adoção dessa nova metodologia.

A avaliação da probabilidade de risco por parte do gestor derivou da pontuação atribuída por cada respondente e consolidada nos três níveis, por meio do seguinte modelo matemático:

$$\text{Grau de risco (gestores)} = (\% A1 + \% A2 + \% A3) / 3$$

Onde:

A1- nível estratégico; A2 – nível tático; e, A3 – nível operacional.

$\% A1 = \frac{\sum \text{dos pontos}}{54} (\text{número máximo de possíveis de pontos}) * 100$. O mesmo procedimento foi adotado para $\% A2$ e $\% A3$.

5.1.2 Avaliação do Grau de Risco pela Auditoria Interna

Este é o segundo componente do processo de avaliação das áreas e consolidação do grau de risco institucional. Consiste na percepção do auditor, em resposta a 7 (sete) questões pertinentes a atuação da Audint (Anexo II), as quais estão elencadas abaixo. As questões também foram adaptadas da UFACB, sendo a pontuação pré-definida, podendo o somatório variar de 0 até 100. No formulário estão contempladas questões que perpassam pela Materialidade (que considera o montante de recursos orçamentários envolvidos), Relevância (importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade) e Criticidade (refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais), conforme

dispõe a Seção II do Capítulo VI do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Para mitigar a subjetividade da avaliação, considerou-se: o relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA), o PLOA 2017 em relação a estratificação orçamentária por Pró-reitoria, a situação de atendimento às demandas emitidas pelos órgãos de controle e Audint no exercício de 2016. Considerou-se, ainda, as formas de atendimento presencial e virtual por meio do e-ouve (Ouvidoria), e-sic e pelo *site* institucional. O cálculo do grau de risco seguiu o seguinte modelo:

$$\text{Grau de risco (Audint)} = \sum \text{dos pontos} / 100 \text{ (número máximo possível de pontos)} * 100$$

Diante dos dados obtidos foi calculado o grau de risco institucional de modo a subsidiar a definição dos escopos das ações de auditoria para o exercício de 2017. Neste caso o cálculo foi ponderado em relação aos pesos atribuídos a cada termo, com maior valor para o que representa a percepção do auditor.

Somando o grau de risco “gestores” e o grau de risco “Audint”, obteve-se o grau de risco institucional, conforme se segue:

$$\text{Grau de Risco Institucional} = \text{grau de risco gestor} * 4 + \text{grau de risco Audint} * 6 / 10.$$

Esse indicadores compõem a Matriz de Risco (Quadro 3) a seguir, a qual contempla as unidades administrativas a serem auditadas, para o exercício de 2017, ordem de prioridade em relação ao grau de vulnerabilidade.

Quadro 3 - Matriz de Risco

Reitorias	Probabilidade de Risco %			Impacto do Risco (Alto a Baixo)
	Grau de risco - Gestor	Grau de risco - Audint	Grau de risco Institucional ponderado	
PROAD/ C. Binac.	45,37	69,00	59,55	Alto
PROPESPG	45,99	65,00	57,40	Alto
PROEAC	36,11	70,00	56,44	Alto
PROGRAD	45,06	63,00	55,82	Alto
PROPLAN/REITORIA	45,68	60,00	54,27	Alto
PROCRI	40,12	60,00	52,05	Alto
PROGEP	41,67	45,00	43,67	Alto

Fonte: elaboração própria, adaptado de UFABC

Parâmetros para classificação do grau de risco

[75% a 100%] - risco altíssimo ou crítico

[50% a 75%] - risco alto

[25% a 50%] - risco médio

[0% a 25%] - risco baixo

As ações programadas para 2017 serão realizadas no período de 02 de janeiro a 15 de dezembro, conforme Apêndice A. Os processos a serem auditados foram selecionados pela Audint e, também, a partir de demandas enviadas pelas Pró-Reitorias e que têm ou não relação com o PLOA/2017. Nas horas destinadas a cada auditoria, estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; leitura e interpretação da legislação pertinente; e elaboração de relatórios e emissão de documentos às unidades auditadas.

Quadro 4 - Ações de auditoria para 2017 associadas às respectivas Pró-Reitorias

Pró-Reitorias	Grau de risco Gestor	Grau de risco Audint	Grau de risco Institucional ponderado	PROCESSO SELECIONADOS A PARTIR DAS DEMANDAS
PROAD	45,37	69,00	59,55	Contratos com Fundações de Apoio
PROPEPG	45,99	65,00	57,40	Processos de registro e execução de pesquisa
PROEAC	36,11	70,00	56,44	PIBEX - Programa Institucional de Bolsas e Auxílios a Extensão Universitária
PROGRAD	45,06	63,00	55,82	Processos seletivos e concurso
PROPLAN	45,68	60,00	54,27	Governança (Controle Interno, Indicadores Institucionais e Comunicação)
PROCRI	40,12	60,00	52,05	Mobilidade Acadêmica (docentes e discentes)
PROGEP	41,67	45,00	43,67	Folha de pagamento: Progressão funcional docente, Progressão por capacitação de técnicos administrativos

Fonte: PLOA/2017

6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PROPOSTAS PARA 2017

6.1. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN/2016

A elaboração do RAIN está prevista na IN 24-CGU/2015 e tem como escopo descrever todas as atividades realizadas pela Auditoria Interna da UNIFAP no exercício de 2016 e de acordo com o RAIN/2016, as auditorias extraordinárias, os trabalhos não realizados

ou inconclusos, ações de capacitação ao fortalecimento da Audint, as ações de acompanhamento das recomendações/determinações da CGU e TCU relativas ao mesmo exercício, dentre outros.

6.2. CONSOLIDAÇÃO DO PAINT/2017 PARA ENVIO À CGU

O PAINT/2017 consiste no planejamento das ações de auditorias para o exercício seguinte, selecionadas por meio da matriz de risco, incluindo ações previstas em normativos e capacitação. Este instrumento também está previsto na IN 24-CGU/2015 e contempla a unidade auditada, o objetivo e a estimativa de horas destinada a cada ação, os servidores envolvidos e o período de realização. Tem como escopo, portanto, conter a descrição dos processos que serão auditados pela AUDINT em 2017 e respectivos procedimentos a serem adotadas no decurso de cada ação, a fim de que seus resultados sejam instrumentos norteadores no processo decisório da gestão institucional.

6.3. MONITORAMENTO (TCU, CGU E AUDINT)

Tem por escopo acompanhar/monitorar a implementação das recomendações/determinações expedidas pelos órgãos de controle e Audint, ao longo do exercício de 2017, por meio do Plano de Providência Permanência – PPP, do sistema de monitoramento que será implantado pelo SIG/Unifap, e do Sistema Monitor (CGU), de modo a verificar a efetividade dessas demandas nas unidades envolvidas.

6.4. CONTRATOS COM FUNDAÇÕES DE APOIO.

Essa ação propõe verificar a situação da atuação das Fundações de Apoio relativa às atividades desenvolvidas em 2016, por meio dos controles internos, das devidas prestações de contas e de sua publicidade.

6.5. PROCESSOS DE REGISTRO E EXECUÇÃO DE PESQUISA

As atividades de pesquisa estão vinculadas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. É um dos pilares que justifica o funcionamento da Unifap que, também, por meio dessa cumpre a sua função social. Assim, cabe verificar os controle internos no que tange ao

registro, execução, relatórios e prestação de contas, relativos ao exercício de 2016, avaliando a qualidade e efetividade.

6.6. ANÁLISE E PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO – 2016

É função da Audint esta ação cujo escopo é descrever, detalhadamente, as informações relacionadas à Unidade de Auditoria Interna, para incursão no referido relatório, conforme o que estabelece o item 2.2 do ANEXO II - Parte C, da DN-TCU Nº 134/ 2013, como também, emitir o seu parecer quanto à veracidade e fidedignidade das informações incorporadas no relatório pela Pró-Reitoria de Planejamento aludidas ao exercício de 2016.

6.7. PIBEX - Programa Institucional de Bolsas e Auxílios a Extensão Universitária

Este programa destinou recursos para custear projetos de extensão, no âmbito da Unifap, no final do exercício de 2014. Cabe então verificar o uso desses recursos à luz da legalidade, por meio dos controles internos administrativos, relatórios e prestações de contas, nos exercícios 2015 e 2016.

6.8. PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS.

A Unifap realizou, nos últimos dois anos diversos processos seletivos e concursos para seleção de alunos, docentes e técnicos. Esta ação prevê a verificação de concurso para docentes no Campus Marco Zero e Binacional, cujos editais a serem analisados ainda serão definidos. Definiu-se como escopo para esta ação verificar os procedimentos, instrumentos, controles internos e utilização, na realização desses certames no tocante ao exercício de 2016.

6.9. GOVERNANÇA (CONTROLE INTERNO, INDICADORES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO)

A IN 24-CGU/2015, a IN 01–CGU/MP/2016 e outros normativos determinam o exercício da Governança, pela gestão máxima, com padrões qualitativos e legais, primando pela publicidade e transparência de suas ações. Desse modo, é relevante verificar a efetividade da gestão através dos controles internos administrativos e dos resultados apontados pelos indicadores institucionais, no exercício de 2016.

6.10. MOBILIDADE ACADÊMICA (DOCENTES E DISCENTES)

A mobilidade acadêmica é uma prática que tem sido orientada e adotada por Instituições de Ensino Superior com frequência, com o fim de socializar conhecimento em distintas áreas do saber. Porém, cabe verificar de que forma é realizado o controle dessa atividade, quais os tipos de controles internos administrativos adotados na mobilidade acadêmica para docentes e discentes, no Campus Marco Zero e Binacional no exercício de 2016, bem como origem dos recursos e as devidas prestações de contas.

6.11. ELABORAÇÃO DO PAINT 2018

A Auditoria Baseado em Risco também será norteadora para elaboração do PAINT/2018 que consiste no planejamento das ações de auditorias para o exercício seguinte, selecionadas por meio da matriz de risco, incluindo ações previstas em normativos, a unidade auditada, o objetivo e a estimativa de horas destinada a cada ação, os servidores envolvidos, o período de realização e ações de capacitação. Assim, propõe-se elaborá-lo contando com aperfeiçoamento da metodologia utilizada em 2017, tendo como balisador o COSO 13 e estando sincronizado com a IN 24-CGU/2015, o PDI e a IN 01 Conjunta CGU/MP/2016. O escopo, portanto, é descrever os processos que serão auditados pela AUDINT em 2018 e respectivos procedimentos a serem adotados no decurso de cada ação, a fim de que seus resultados sejam norteadores no processo decisório da gestão institucional.

6.12. FOLHA DE PAGAMENTO

O escopo dessa auditoria será examinar a Folha de Pagamento nas rubricas "Progressão funcional docente e de técnicos administrativos", em 20%, no exercício de 2016, com consulta ao acervo e documentos correlatos.

7. AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

7.1. PROMOÇÃO DE PALESTRAS/REUNIÕES SOBRE TEMAS RELACIONADOS A NORMATIVOS E RESULTADOS DE AUDITORIAS REALIZADAS NA UNIFAP .

Palestras e reuniões são atividades fundamentais ao nivelamento de informações e à dinamização do processo de comunicação institucional. Assim, o escopo dessa ação preconiza promover/reunião com abordagens sobre o papel do Controle Interno na UNIFAP; orientações contidas em IN, Regulamentos, o atendimento às recomendações Audint, CGU e TCU. O intuito é contribuir para a efetividade e sustentabilidade das ações de controle das unidades administrativas, visando o fortalecimento da gestão.

8. AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA AUDINT

8.1. ELABORAÇÃO DO MANUAL DE AUDITORIAS.

A Unidade de Auditoria Interna da Unifap iniciou em 2016 a atualização de seus papéis e normativos, a exemplo da atualização do Regimento Interno e o mapeamento de seus processos. Em 2017 pretende-se elaborar o manual para nortear as atividades de auditorias internas na Unifap, considerando atividades meio e finalísticas, utilizando como balisadores o PDI, o Regimento Interno da Audint e os POP.

8.2. CAPACITAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS NO FONAI – MEC

8.3. CAPACITAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS EM CURSOS PROMOVIDOS PELA ESAF, ABOP, ENAP, UNIFAP.

Em face das constantes mudanças em normativos e em procedimentos é fundamental a capacitação e formação continuada de servidores que desenvolvem suas atividades na Audint. Além de cursos realizados *in company*, o FonaiTec - oportunizado pela Associação Nacional de Auditores Internos das Universidades Federais, e os cursos agenciados por outras entidades são meios que favorecem a atualização profissional em temas relacionados a atividades de auditoria. O escopo dessa ação prima por viabilizar a participação de auditores internos no Fonai-Tec, ESAF, ABOP, ENAP e outros, para que capacitados possam melhor desempenharem suas atividades.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT/2017 é instrumento nortador da execução das atividades da Audint, entretanto não é um planejamento inalterável. Sendo assim, o cronograma contido no plano de ação

(Apêndice A), poderá ser eventualmente ajustado no curso de sua execução, caso haja demandas extraordinárias ou outros imprevistos. Na projeção das ações vislumbrou-se a perspectiva de contribuir na atenuação das vulnerabilidades com o aprimoramento dos controle internos administrativos, para o fortalecimento da gestão e da prestação de serviço à sociedade em geral.

Conforme disposto na IN-CGU nº 24/2015 submetemos este Paint, na condição de “Proposta”, à apreciação da CGU no dia 18 de outubro de 2016 anexado ao Ofício 670/2016-REITORIA/Unifap, mas nenhuma alteração foi recomendada por aquele órgão de controle. Assim, no dia 06 de dezembro de 2016 foi apresentado ao Conselho Diretor da Unifap, na mesma condição, o qual o aprovou por unanimidade - Resolução nº 12/2016-CONDIR/Unifap (Anexo III).

Macapá, 09 de dezembro de 2016.



Eliana do Socorro de Brito Paixão
Auditora-chefe
Portaria 1743/2014

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA AFERIÇÃO DO GRAU DE RISCO - GESTOR

FATORES A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÕES		
	NÍVEL ESTRATÉGICO (A1)	NÍVEL TÁTICO (A2)	NÍVEL OPERACIONAL (A3)
AMBIENTE DE CONTROLE			
1. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela área são percebidos por todos os servidores nos diversos níveis da estrutura da área.			
2. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados.			
3. Há mecanismos que garantem e incentivam a participação dos servidores dos diversos níveis da estrutura da área na elaboração dos procedimentos das instruções operacionais.			
4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			
5. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.			
6. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela área.			
AVALIAÇÃO DE RISCO			
7. Os objetivos e metas da área estão formalizados.			
8. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da área.			
9. É prática da área realizar o diagnóstico dos riscos (de origem interna e externa) inerentes aos seus processos estratégicos, bem como, a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			
10. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE			
11. Existem políticas e ações para detecção e prevenção dos riscos na área.			
12. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo proporcional aos benefícios esperados.			
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
13. A informação relevante para área é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente aos interessados.			
14. As informações consideradas relevantes pela área são de qualidade suficiente para permitir aos servidores da área a tomarem decisões apropriadas.			
15. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da área, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			
MONITORAMENTO			
16. O sistema de controles internos da área é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			
17. O sistema de controles internos da área tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações realizadas.			
18. O sistema de controles internos da área tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			
FATOR DE RISCO POR NÍVEL			
Valores da Avaliação (adaptação da escala de Likert sem o elemento central)			
(0) Concordo totalmente.			
(1) Concordo parcialmente (em sua maioria).			
(2) Não concordo, mas parcialmente (em sua minoria).			
(3) Não concordo, totalmente.			

Fonte: Adaptado de UFABC.

ANEXO II (adaptado de UFABC)

FORMULÁRIO GRAU DE RISCO RESPONDIDO PELA EQUIPE DA AUDINT

1) A área executa processos críticos (volume financeiro) ou chaves (relacionados com atividades finalísticas da instituição)?

- (0) Não
- (10) sim

2) Quando foi a última vez que a área foi auditada?

- (0) Nos últimos 6 (seis) meses
- (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses
- (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses
- (15) Há mais de 2 (dois) anos
- (20) Nunca

3) Qual o montante estimado de recursos orçamentários movimentados pela área?

- (0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00
- (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00
- (10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 5.000.000,00
- (15) De R\$ 5.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00
- (20) Acima de R\$ 10.000.000,00

4) Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área?

- (0) Ótimos
- (5) Bons
- (10) Razoáveis
- (15) Frágeis
- (20) Muito frágeis

5) Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados?

- (0) Frequentemente
- (5) algumas vezes
- (10) raramente

6) Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem da Unifap nos processos executados pela área?

- (0) Baixa probabilidade e baixo impacto
- (5) Alta probabilidade e baixo impacto
- (10) Baixa probabilidade e alto impacto
- (15) Alta probabilidade e alto impacto

7) A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)?

- (0) Não houve recomendação
- (1) sempre
- (2) frequentemente
- (3) algumas vezes
- (4) raramente
- (5) nunca

ANEXO III

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 12/2016 – CONDIR/UNIFAP

*Aprova o PAINT/2017 da Universidade
federal do Amapá.*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 10º Inciso IX, do Regimento do CONDIR, considerando

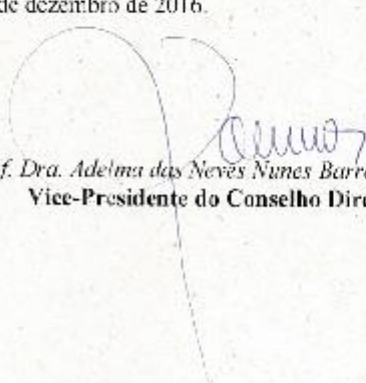
A decisão do Egrégio Conselho Diretor em sessão realizada no dia 06 de dezembro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Auditoria Interna para o ano de 2017 da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 14 de dezembro de 2016.


Prof. Dra. Adelmá das Neves Nunes Barros Mendes
Vice-Presidente do Conselho Diretor

APÊNDICE A

PLANO DE AÇÕES DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA PARA 2017

ITEM	AÇÃO	LEGISLAÇÃO APLICADA	ORIGEM DA DEMANDA	RECEPTOR DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO		Hh	
							Inicial	Final	Nº de servidores	horas trabalhadas
1	1.1. Elaboração do RAINTE 2016. 1.2. Consolidação do PAINT/2017 para envio à CGU.	IN CGU n.º 24/215	CGU	AUDINT	1.1. Informar à CGU os resultados obtidos com a execução das atividades de auditoria interna e acompanhamento das recomendações da CGU e determinações do TCU. 1. 2. Validar o PAINT que será norteador da atuação d	1.1 -Descrever todas as ações executadas pela Auditoria Interna da UNIFAP no exercício de 2016, assim como as ações de acompanhamento das recomendações/determinações da CGU e TCU relativas ao mesmo exercício.	02/jan	30/jan	2	264
2	Monitoramento do atendimento às determinações e recomendações (TCU e (CGU) e o acompanhamento das recomendações da AUDINT.	IN CGU n.º 24/2015; IN 01/2001-SFC; Acórdãos 6196 e 3317/2013 e IN TCU 63/2010.	AUDINT, CGU e TCU.	TODOS OS SETORES DA UNIFAP	Acompanhar/Monitorar a implementação das recomendações/determinações originadas das auditorias da Audint, do TCU e da CGU.	Acompanhar/monitorar a implementação das recomendações/determinações emanadas da CGU, Audint e do TCU, ao longo do exercício de 2017, por meio do Plano de Providência Permanência - PPP e do Sistema Monitor (CGU).	02/jan	31/dez	1	439
3	Contratos com Fundações de Apoio.	Lei nº 8.958, de 20-12-1994 (e alterações), a Lei nº 12.349, de 2010 e o Decreto nº 7.423/2010	AUDINT	PROAD	Verificar a situação da atuação das Fundações de Apoio contratadas pela Unifap.	Verificar a situação da atuação das Fundações de Apoio relativa às atividades desenvolvidas em 2016, por meio dos controles internos, das devidas prestações de contas e de sua publicidade.	02/jan	13/fev	2	392
4	Análise e parecer sobre o Relatório de Gestão - 2016.	IN - TCU 63/2010, DN 134/2013, DN 139/2014, Portaria 90/2014-TCU e DN emitidas no exercício de 2017.	PROPLAN/CGU/TCU	AUDINT	Elaborar informações para o Relatório de Gestão, conforme o que estabelece o item 2.2 do ANEXO II - Parte C, da DN-TCU Nº 134/ 2013, como também, o parecer da auditoria para inserção no referido relatório.	Descrever, detalhadamente, as informações relacionadas à Unidade de Auditoria Interna, para incursão no Relatório de Gestão, conforme o que estabelece o item 2.2 do ANEXO II - Parte C, da DN-TCU Nº 134/ 2013, como também, o parecer da auditoria quanto à v	15/fev	30/mar	2	138
5	Processos de registro e execução de Pesquisa	Resolução 14/08/2010 ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2015-PROPESPG.	PROPESPG	PROPESPG	Verificar os controle internos da Propespg relativos a Pesquisas.	Verificar os controle internos da Propespg relativos a Pesquisas, no que tange ao registro, execução, relatórios e prestação de contas, no exercício de 2016.	15/mar	30/abr	2	492
6	PIBEX (Programa Institucional de Bolsas e Auxílio a Extensão Universitária)	Resolução Nº 009/2006/CONSU, Resolução n. 024/2015-CONSU e Edital PIBEX/DEX/PROEAC Nº 031/2015.	AUDINT	PROEAC	Verificar o uso do recurso à luz da legalidade.	Verificar o uso do recurso à luz da legalidade, por meio dos controles internos administrativos e prestações de contas, nos exercícios 2015 e 2016.	01/abr	30/mai	2	480
7	Processos Seletivos e Concursos	Lei 8.112/1990, Lei 12.772/2012 - alterada pela Lei 12.863/2013, Regimento Geral da UNIFAP; e editais.	PROGRAD	PROGRAD	Verificar os instrumentos e utilização na realização de concursos para docentes.	Verificar os instrumentos e utilização na realização de concursos para docentes, no Campus Marco Zero e Binacional, no que tange a editais/2016, os procedimentos para realização e controles internos.	02/mai	30/jun	2	516

ITEM	AÇÃO	LEGISLAÇÃO APLICADA	ORIGEM DA DEMANDA	RECEPTOR DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO		Hh	
							Inicial	Final	Nº de servidores	horas trabalhadas
8	Governança (Controle Interno, Indicadores Institucionais e Comunicação)	IN 24/2015, IN 01-Conjunta-CGU/MP, Lei 12.527/2011, PDI, Regimento Interno, DN/TCU e outros.	REITORIA/ PLOPLAN	REITORIA/ PLOPLAN	Verificar a efetividade da gestão através dos controles internos administrativos e dos resultados apontados pelos indicadores institucionais.	Verificar a efetividade da gestão através dos controles internos administrativos e dos resultados apontados pelos indicadores institucionais, no exercício de 2016.	01/jun	30/jul	4	546
9	Mobilidade Acadêmica (docentes e discentes);	Convênio que entre si celebram as Instituições Federais de Ensino Superior visando ao Programa de Mobilidade Acadêmica em 2011(Colégio de Pró-Reitores de Graduação) da ANDIFES. Prazo de vigência indeterminado. Pesquisa Resolução nº 14/08/2010	AUDINT	PROCRI	Verificar os controles internos administrativos sobre mobilidade acadêmica (docentes e discentes).	Verificar os controles internos administrativos sobre mobilidade acadêmica (docentes e discentes), por meio da amostra de 40%, no Campus Marco Zero e Binacional no exercício de 2016.	01/ago	30/ago	4	552
10	Elaboração do PAINT 2017 (ABR)	IN CGU n.º 24/2015; IN 01 - Conjunta CGU/MP/2016	CGU	AUDINT	Elaborar o planejamento das atividades da AUDINT para 2017, sincronizado com o PDI, IN 24-CGU/2015 e IN 01 Conjunta CGU/MP/2016.	Elaborar o planejamento das atividades da AUDINT para 2017, nos moldes da ABR, sincronizado com o PDI, IN 24-CGU/2015 e IN 01 Conjunta CGU/MP/2016, contendo a Matriz de Risco e o plano de ação com a programação das atividades para o mesmo exercício.	01/set	30/out	4	689
11	Folha de pagamento	Lei 8.112/1990, Lei 12.772/2012 - alterada pela Lei 12.863/2013 e Lei 11.091/2005 e outros.	PROGEP	PROGEP	Analisar a Folha de Pagamento nas rubricas "Progressão funcional docente e de técnicos administrativos".	Analisar a Folha de Pagamento nas rubricas "Progressão funcional docente e de técnicos administrativos", em 20%, no exercício de 2016.	03/nov	15/dez	4	540

AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO

12	Promoção de palestras/reuniões sobre temas relacionados a normativos e resultados de auditorias realizadas na UNIFAP .	AUDINT	Contribuir para a efetividade e sustentabilidade das ações de controle das unidades administrativas, visando o fortalecimento da gestão.	Promover palestra sobre: o papel do Controle Interno na UNIFAP; orientações contidas em IN, Regulamentos, dentre outros; e, recomendações CGU e TCU.	Jun	Jun	2	24
----	--	--------	--	--	-----	-----	---	----

AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA AUDINT

13	Elaboração do Manual de Auditorias Audint/Unifap.	AUDINT	Elaborar o Manual de Auditorias da para nortear as atividades de auditorias internas na Unifap.	Elaborar o Manual de Auditorias para nortear as atividades de auditorias internas na Unifap, considerando atividades meio e finalísticas, utilizando como balisadores o PDI, o Regimento Interno da Audint e os POP.	14/fev	15/mar	2	266
14	Capacitação de auditores internos no FONAI - MEC	AUDINT	Promover a capacitação dos auditores internos para melhor desempenharem as atividades inerentes às auditorias.	Viabilizar a participação de auditores internos no FONAI-MEC promovido pela Associação FONAI-MEC, promovendo a capacitação dos auditores internos para melhor desempenharem suas atividades.	Jun	Jun	2	84
					Nov	Nov	2	76
15	Capacitação de auditores internos em cursos promovidos pela ESAF, ABOP e ENAP			Viabilizar a participação de auditores internos em cursos promovidos pela ESAF, ABOP, ENAP, Unifap.	Jul	Jul	2	84
					Set	Set	2	76

TOTAL DE H/h destinadas para a realização das ações planejadas									5.658
--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------